



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.500/2023.

DE 13 DE JUNHO DE 2023.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$31.096,00 (Trinta e um mil e noventa e seis reais).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.416 de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º - Fica decretado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.222/2021 de 15 de setembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2023, Lei Municipal nº 3.345/2023 de 09 de novembro de 2022, e abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** na seguinte rubrica orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.001.0060.0182.1215.1321 Ações da Defesa Civil - União

33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....R\$31.096,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$31.096,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

CONVÊNIO.....R\$31.096,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$31.096,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 13 de junho de 2023.

MARCIANO RAVANELLO,

Prefeito Municipal.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 13.06.2023**

ALTEMAR RECH

Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/06/2023 10:28 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/p64886f105740a>

